I.P.M.M.I – INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONÁRIAS DE MARIA IMACULADA
Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen

PROCESSO SELETIVO PARA MÉDICO RESIDENTE
EDITAL Nº 01 PRM/2026

O Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada – IPMMI, torna público a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de **Processo Seletivo para Médico(a) Residente junto ao Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen para o ano de 2026**, observadas as disposições estabelecidas nos diplomas legais vigentes, bem como, nas regras e condições contidas neste Edital.

A Residência Médica constitui modalidade de ensino de pós-graduação sob a forma de Cursos de especialização, caracterizada por treinamento em serviço, em regime de tempo integral, regulamentada pela Lei 6.932 de 07 de julho de 1981 e pelas Resoluções da CNRM - Comissão Nacional de Residência Médica da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo em Programas de Residência Médica do Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada – IPMMI, destina-se a selecionar candidatos para o provimento de vagas distribuídas no Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen, conforme "Quadro de Vagas", constantes no "Anexo I" deste Edital.

1.2 No Quadro de Vagas, estão contempladas as vagas autorizadas pelo MEC e com bolsas garantidas, sendo estas: Anestesiologia, Cirurgia Cardiovascular, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Ginecologia e Obstetrícia, Medicina Intensiva, Neonatologia, Oncologia Clínica, Ortopedia e Traumatologia.

1.3 O Processo Seletivo para Residência Médica, constará de duas etapas, onde serão computadas as notas atribuídas aos candidatos quanto à Prova escrita e Arguição de Currículo.

1.3.1 A Primeira Etapa constará de Prova Geral de Conhecimentos Gerais para os Programas de Residência Médica onde não existam Pré-requisitos ou, nos casos de Residências Médicas onde existam Pré-Requisitos, uma Prova de Conhecimentos Específicos. As provas serão executadas sob a responsabilidade da Associação Catarinense de Medicina - ACM, conforme edital disponível em www.acm.org.br.

1.3.2 A Segunda etapa constará de avaliação do currículo, que será realizada por banca examinadora do Programa de Residência Médica/HMMKB.

1.3.3 Os pesos correspondentes a cada uma das avaliações são:

1.3.3.1 Primeira Etapa – Prova escrita de avaliação de conhecimentos médicos (Programas de Residência Médica sem Pré-Requisitos) ou de Conhecimentos Específicos (Programas de Residência Médica com Pré-Requisitos), terá peso de 90 em 100 (90%)

1.3.3.2 Segunda Etapa – Arguição Oral de Currículo do candidato, que terá peso de 10 em 100 (10%) considerando desses, a porcentagem maior à Arguição Oral (90%) e porcentagem menor ao Currículo (10%).

1.4 Serão convocados para Segunda Etapa do Processo Seletivo, para os Programas de Residência Médica, os candidatos que obtiverem as melhores notas na prova escrita, cuja primeira chamada será feita aos candidatos classificados até o limite de vagas estabelecido no Anexo I.

1.4.1 Caso o quadro de vagas não esteja completo, serão realizadas novas chamadas para Segunda Etapa do Processo Seletivo, de acordo com a classificação da Primeira Etapa, respeitada a nota mínima, quando houver.

1.4.2 Caso as vagas não sejam preenchidas até o dia **01 de março de 2027**, após chamados todos os candidatos classificados e inscritos para determinado programa de residência, à critério deste programa, poderão ser chamados, na forma de seleção deste edital, os candidatos da lista geral de inscritos da Prova ACM para aquela especialização, independente de instituição, por ordem decrescente de desempenho no ranking geral, sendo que os interessados deverão realizar sua inscrição na vaga no prazo máximo de 24 horas após o envio do e-mail de convocação.

1.4.3 O critério para efetivação da vaga em relação aos interessados inscritos, será a posição de classificação na prova.

1.5 As provas objetivas serão realizadas no estado de Santa Catarina nas cidades de Chapecó, Criciúma, Florianópolis, Joinville e Lages. No estado do Rio Grande do Sul nas cidades de Caxias do Sul, Passo Fundo, Pelotas, Porto Alegre, Santa Cruz do Sul e Santa Maria. No estado de Mato Grosso do Sul, na cidade de Campo Grande, no estado de São Paulo, na cidade de São Paulo, no estado de Rondônia, na cidade de Porto Velho e Cacoal, no estado do Rio de Janeiro na cidade de Três Rios, Volta Redonda e Rio de Janeiro, em local a ser definido e divulgado pela ACM através do website: www.acm.org.br

1.6 A inscrição do candidato no presente Processo Seletivo, implicará no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

1.7 A remuneração atual do médico residente é de **R$ 4.106,09** (quatro mil, cento e seis reais e nove centavos), sem considerar os descontos legais.

1.8 Os médicos residentes poderão ser inseridos no Programa de Bolsas financiadas pelo Ministério da Saúde, mediante publicação de novos editais que possibilitem a adesão da Instituição ou o preenchimento das vagas já disponibilizadas, as quais relativas aos programas específicos aprovados em Portaria Ministerial.

1.9 Em caso de ocorrência de vaga a ser preenchida no Programa de Bolsas financiadas pelo Ministério da Saúde, a seleção interna para indicação dos candidatos observará e seguirá a classificação dos candidatos no presente processo seletivo, consideradas as vagas existentes nas especialidades aprovadas nos editais do Ministério da Saúde.

2 DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS.

2.1 No momento da admissão (MATRÍCULA), de acordo com as vagas disponibilizadas, o candidato aprovado no Processo Seletivo, na forma estabelecida neste Edital e eventuais retificações, deverá:
2.1.1 Ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo;
2.1.2 Ser brasileiro e ter registro primário ou secundário no CREMESC;

2.2 No caso de médico estrangeiro, a inscrição só será aceita frente a apresentação de:

2.2.1 Visto permanente ou de acordos internacionais com o Brasil;
2.2.2 Diploma revalidado por Universidade Pública Brasileira e exame de Proficiência da Língua Portuguesa, de acordo com o estabelecido nas Resoluções CFM Nº 1831/2008 e 1832/2008;
2.2.3 Inscrição no CREMESC;

2.3 No caso de médico brasileiro com diploma médico adquirido no exterior é exigido:
2.3.1 Reconhecimento do diploma por Universidade Pública Brasileira conforme Resolução CFM Nº 1831/2008 e 1832/2008;
2.3.2 Inscrição no CREMESC

2.4 Gozar dos direitos políticos e estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (para o sexo masculino);

2.5 Todos os médicos deverão estar registrados no **Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina**, bem como, estar inteiramente regulares com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional;

2.6 Atender aos pré-requisitos (para os Programas de Residência Médica com Pré-requisitos) constantes do ANEXO I deste Edital, devendo comprová-lo por certificado de conclusão da residência médica prévia (Pré-requisito);

2.7 Cumprir as demais exigências deste edital e apresentar os documentos listados abaixo, em caráter obrigatório para o contrato:
a) Cópia do diploma do curso de medicina autenticado;
b) Cópia da carteira do CRM/SC ou cópia autenticada do protocolo de solicitação de registro no referido Conselho*;
c) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
d) Cópia da carteira de identidade;
e) Cópia do CPF;
f) Cópia do título de eleitor;
g) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
h) Cópia do nº do PIS/PASEP;
i) Cópia do Cartão do SUS;
j) Cópia da Certidão de Reservista;
k) Cópia da carteira de vacina contra Hepatite B, tríplice viral, antitetânica e COVID19;
k) Comprovante de residência da região de Itajaí (água, luz ou telefone);
l) Comprovante da Conta Corrente Bancária a ser depositada a bolsa.
m)Cópia da **Apólice** de Seguro contra Acidentes Pessoais, vigente (não será aceita a Proposta de seguro);
n) 01 foto 3x4, colorida e legível;
* **O contrato será efetivado somente após apresentação do comprovante de inscrição no CRM do Estado de Santa Catarina e Comprovante de Residência de Itajaí ou Região.**

2.8 Não pleitear, individualmente ou em conjunto, quaisquer ações judiciais ou extrajudiciais em curso, passadas ou futuras, diretas ou indiretas, contra o Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada, seus diretores, funcionários ou representantes, relacionadas a qualquer pleito ou demanda.

3 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO.

3.1 As inscrições estarão abertas no período de **09/09/2026 a 19/10/2026**, através da Associação Catarinense de Medicina – ACM, cujo detalhamento, bem como a confirmação e possíveis recursos constam do Edital da Prova ACM no endereço eletrônico: www.acm.org.br.

3.2 O currículo é um item obrigatório e deverá ser preenchido diretamente no website da ACM: www.acm.org.br, devendo o candidato anexar os documentos comprobatórios na própria plataforma, conforme instruções lá fornecidas, respeitando o prazo estabelecido, conforme cronograma.

4 DAS PROVAS

4.1 As provas integram a primeira etapa do Processo Seletivo e serão realizadas pela Associação Catarinense de Medicina – ACM, no dia **22/11/2026**, cujos detalhes encontram-se no Edital da Prova ACM, disponível em www.acm.org.br.

5 DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 A divulgação dos candidatos classificados na Primeira Etapa do Processo Seletivo será disponibilizada em ordem decrescente de classificação no site da ACM: www.acm.org.br, constituindo-se em primeira chamada para segunda etapa, o número de candidatos conforme ANEXO I.

5.2 Os candidatos classificados, incluídos na primeira chamada para a realização da Segunda Etapa do Processo Seletivo, serão submetidos arguição de currículo. Os currículos e comprovantes anexados ao mesmo no ato da inscrição, deverão ser apresentados no dia da arguição curricular.

5.3 A nota da entrevista está fundamentada nos itens constantes no ANEXO II

5.4 Os candidatos classificados para a segunda etapa, composta de arguição de currículo de todas as especialidades deverão comparecer em **28/01/2027** no Centro de Estudos do HMMKB, na seguinte ordem:
Manhã: das 8h às 11h – Neonatologia, Cirurgia Cardiovascular, Clínica Médica, Oncologia Clínica e Medicina Intensiva
Tarde: das 13h às 16h - Anestesiologia, Ortopedia e Traumatologia, Cirurgia Geral e Ginecologia e Obstetrícia.

5.4.1 Cada candidato será responsável por obter informações diretamente pelo telefone: (47) 3249-9400 através do ramal 3102.

5.5 A aplicação da Segunda Etapa do Processo Seletivo é de responsabilidade do Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada - I.P.M.M.I – Hospital Maternidade Marieta Konder Bornhausen. Qualquer eventualidade em termos de recursos relacionados a essa etapa é de competência da banca de arguição, devendo o recurso ser protocolado no endereço Avenida Marcos Konder, 1111 – Centro/Itajaí – SC – CEP 88301-303, através da correspondência registrada. Os candidatos que desejarem ingressar com recurso em relação a esta etapa deverão fazê-lo dia **02/02/2027,** prazo para receber recursos.

5.6 O Resultado Final do Processo Seletivo será publicado no dia site: www.hospitalmarieta.org.br

5.7 Os candidatos aprovados, deverão proceder à matrícula no dia **10/02/2027** para ingresso no Programa de Residência Médica de todas as especialidades médicas. A matrícula deverá ser realizada diretamente na COREME - Comissão de Residência Médica. No caso de candidatos aprovados que não se matricularem nesta data, serão considerados como desistentes da vaga e a Comissão de Residência Médica prosseguirá chamando para matrícula, os candidatos classificados sequencialmente em ordem decrescente de classificação.

5.8 Após o período de matrícula, quando houver vagas sem matriculados, será realizada chamada pela Comissão de Residência Médica/HMMKB, através de e-mail e ligações telefônicas, aos candidatos classificados em ordem decrescente, onde será dado um prazo máximo de 24 horas para se apresentarem, após comunicado. A desistência, por parte do candidato, deverá ser comunicada por e-mail ou por ofício, mesmo antes do chamamento pela Comissão de Residência Médica - COREME. No caso em que o candidato não proceda a uma desistência formal, não se apresentando dentro de 24 horas após comunicado, o candidato aprovado será caracterizado como desistente da vaga. Após, a Comissão de Residência Médica – COREME, prosseguirá no chamamento dos demais candidatos em ordem decrescente de classificação.

5.9 No dia **01 de março de 2027** todos os candidatos matriculados, aprovados no processo seletivo, devem apresentar-se na COREME - Comissão de Residência Médica do Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen às 8h para início das atividades dos Programas de Residência Médica.

6 DOS RECURSOS

6.1 Caberá recurso quanto ao conteúdo e/ou gabarito das provas escritas realizadas pela ACM, que deverá ser interposto de acordo com o Edital da Prova ACM.
6.2 Caberá recurso também, quanto às questões vinculadas à segunda etapa do processo seletivo, para cada uma das chamadas, que deverão ser interpostos à Comissão de Residência Médica, exclusivamente pelos

candidatos, protocolados no endereço Avenida Marcos Konder, 1111 – Centro/Itajaí – SC – CEP 88301-303, conforme modelo e prazo estabelecido no ANEXO III deste Edital.

6.3 Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto nos itens acima serão liminarmente indeferidos.

6.4 A decisão dos recursos, exarada pela Comissão do Concurso, é irrecorrível na esfera administrativa.

6.5 Ocorrendo a anulação de questões ou a alteração de quaisquer das notas publicadas em consequência de deferimento de recurso administrativo ou por constatação de erro material, as notas, médias e classificação dos candidatos poderão ser alteradas para posição superior ou inferior.

7 DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 Serão considerados classificados, os candidatos que obtiverem a melhor Média Final, conforme fórmula abaixo, após a pontuação da Prova escrita para especialidades, conforme o número de vagas.

MF = (NPE x100) /100

7.2 Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem a melhor Média Final, conforme fórmula abaixo, após a soma ponderada das duas etapas para os programas, conforme o número de vagas previstas e bonificação de 10% sobre cada uma das etapas aos candidatos que tiverem concluído o Programa de Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade – PRMFC/Medicina Geral de Família e Comunidade - PRMGFC

$MF = \frac{(NPEx90) + (NAx10)}{10}$	**MF** = MÉDIA FINAL (0 a 10); **NPE** = NOTA DA PROVA ESCRITA (0 a 10); **NA** = NOTA DA ARGUIÇÃODO CURRICULO (0 a 10);

7.3 Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente da nota final.

7.4 Ocorrendo empate na colocação dos classificados, serão adotados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:
7.4.1 Maior Idade;
7.4.2 Maior nota na primeira etapa;
7.4.3 Maior nota na arguição de currículo;

7.5 O preenchimento das vagas será feito rigorosamente de acordo com a ordem de classificação e o número de vagas oferecidas, com credenciamento junto ao MEC e bolsa garantida. Serão efetuadas convocações até o preenchimento das vagas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após início do programa, conforme prevê Resolução da CNRM ou conforme novo prazo final estabelecido pela CNRM.

7.6 No prazo estabelecido no item anterior, havendo desistência de candidato, ou não cumprindo as exigências legais cabíveis, assumirá o próximo candidato da lista de classificação.

7.7 Os candidatos classificados para suprir desistências do Processo Seletivo serão convocados exclusivamente por telefone e/ou meio eletrônico (e-mail), aguardando-se no máximo 24 horas para a resposta. Não havendo manifestação do respectivo candidato, chamar-se-á o próximo da lista. Assim sendo é de inteira responsabilidade do candidato a informação correta pertinente ao seu telefone e endereço eletrônico (e-mail).

8 DA HOMOLOGAÇÃO E VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O resultado final do Processo Seletivo será homologado pela autoridade competente por meio de edital, que será publicado no site do www.hospitalmarieta.org.br, contendo os nomes dos candidatos classificados.

8.2 O prazo de validade do presente Processo Seletivo encerra-se com a efetiva ocupação da vaga pelo candidato junto ao Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada - I.P.M.M.I – Hospital Maternidade Marieta Konder Bornhausen. Podendo ser reaberto ao chamamento da lista de classificados para preenchimento das vagas remanescentes de Segunda Entrada, conforme Resolução CNRM Nº 1 de 1º de agosto de 2025.

9.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O resultado final do Processo Seletivo, publicado no site do www.hospitalmarieta.org.br constitui-se o único documento hábil para comprovar a habilitação do candidato.

9.2 Todas as vagas oferecidas são em Programas de Residência Médica, autorizadas pela Comissão Nacional de Residência Médica. As vagas oferecidas cujo credenciamento está em fase de análise pelo MEC e a disponibilização de bolsas em fase de liberação junto ao Ministério da Saúde, deverão ser preenchidas após a garantia de credenciamento e bolsa de residência médica.

9.3 Os candidatos aprovados deverão apresentar o registro no Conselho Regional de Medicina de Santa Catarina (**CRM/SC**) na admissão, sem o qual perderão o direito de sua inclusão no Programa de Residência Médica.

9.4 Os pré-requisitos citados neste edital devem ser em Programas de Residência Médica reconhecidos pelo MEC.

9.5 A inscrição importará no conhecimento das instruções e condições de seleções estabelecidas deste edital.

9.6 Os casos omissos exclusivos da primeira etapa serão resolvidos conjuntamente pelo Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada - I.P.M.M.I – Hospital Maternidade Marieta Konder Bornhausen e pela Associação Catarinense de Medicina.

9.7 Os casos omissos exclusivos da Segunda Etapa serão resolvidos pelo Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada - I.P.M.M.I – Hospital Maternidade Marieta Konder Bornhausen.

Itajaí, 03 de setembro de 2026.

Dr. Thiago Sonálio Overrath Tomaz
COREME – Comissão de Residência Médica/HMMKB
Coordenador Geral

ANEXO I - VAGAS OFERECIDAS

Especialidade	Nº. Vagas Livres	Vagas Militares	Vagas Livres e Militares	Nº Candidatos para 2ª Etapa (15 candidatos por vaga)	Nota Mínima	Valor da Taxa
Anestesiologia	07	00	07	105	Classificação	R$ 550,00
Clínica Médica	10	00	10	150	Classificação	R$ 550,00
Ortopedia e Traumatologia	05	00	05	75	Classificação	R$ 550,00
Neonatologia	02	00	02	30	Classificação	R$ 550,00
Cirurgia Cardiovascular	01	00	01	15	Classificação	R$ 550,00
Cirurgia Geral	04	00	04	60	Classificação	R$ 550,00
Medicina Intensiva	02	00	02	30	Classificação	R$ 550,00
Ginecologia e Obstetrícia	04	00	04	60	Classificação	R$ 550,00
Oncologia Clínica	02	00	02	30	Classificação	R$ 550,00

Anexo II – Quadro de Pontos por Título

Descrição – Item Avaliado	Pontuação	
1. Desempenho Escolar	**5,0**	
1.1 Conceito Geral	2,5	
1.2 Internato Geral	1,5	
1.3 Área Específica	1,0	
2. Atividades Extracurriculares (Comprovação de Carga horária, certificado por Instituição/Hospitais de Ensino/Hospitais com atividades acadêmicas)	**3,0**	
2.1 Cada 20 horas corresponderá a 1 ponto (monitorias, estágios, participação em eventos científicos, congressos, cursos, etc.)		
3. Produção Científica	**2,0**	
3.1 Pôster/ Tema Livre	0,25	
3.2 Artigos publicados em revistas nacionais indexadas	0,5	
3.3 Artigos publicados em revistas internacionais indexadas	0.75	
3.4 Livros ou capítulos de livros	0,5	
Pontuação Total	**10,0**	

ANEXO III – Formulário de Recursos
Segunda Etapa

Formulário de Recurso Segunda Etapa	
Nome do Candidato:	
Nº de Inscrição:	Especialidade:
Requerimento:	
Justificativa do(a) Candidato(a):	
Loca e data:	
Assinatura do(a) Candidato(a):	

ANEXO IV – Cronograma

Data	Evento
18/12/2026	Publicação dos classificados para a segunda etapa para todas as especialidades, no site da ACM.
28/01/2027	Data da Entrevista e Arguição de Currículo para todas as especialidades.
02/02/2027	Publicação dos resultados.
03/02/2027	Prazo para interposição de Recurso da Entrevista.
04/02/2027	Publicação do resultado final para todas as especialidades no site do Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen.
10/02/2027	Assinatura do termo de compromisso e matrícula de TODAS as especialidades.
26/02/2027	Integração.
01/03/2027	Início dos programas.